



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Ata da reunião extraordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 08 de setembro de 2016.

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, no Auditório do CECH,  
2 localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se, em caráter  
3 ordinário, o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada e sob a presidência da Diretora,  
4 a Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria Campelo Lima. Estiveram presentes os conselheiros: Maria Leonia Garcia Costa  
5 Carvalho/CECH, Diogo Velasco/DCOS, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Carlos Cézar Mascarenhas de  
6 Souza/REP.DOC, Joyce Palha Colaça/REP.DOC, Hélio Mário de Araújo, Eduardo Antônio Conde Garcia  
7 Júnior, Lourdisneta Silva Benevides/NTE, Alfredo Julian/DHI, Marlene de Almeida Augusto de Souza/DLES.  
8 Havendo quorum regimental, foi iniciada a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2)  
9 Apreciação de ata de 21/07/2016; 3) Processo 23113.22090/2010-17 – Estágio Probatório de Germana  
10 Gonçalves de Araújo (DCOS) – parecerista: Prof. Alfredo Julen (DHI); 4) Processo 23113.12586/2016-59 –  
11 Redistribuição de Servidor: Celso de Araújo O. Júnior (NTE) – parecerista: Prof. Dilton Cândido Santos  
12 Maynard (DHI); 5) Processo 23113. 17064/2016-13 – Afastamento para pós-doutoramento de Rivaldo Sávio  
13 de Jesus Lima (DPS) – parecerista: Prof. Hélio Mário de Araújo (DGE); 6) Processo 23113.012481/2016-08 –  
14 Redistribuição de Karliane Macêdo Nunes (UFBA) – parecerista: Greice Schneider (DCOS); 8) Processo  
15 23113.18469/2016-07 – Licença para capacitação de Paulo Heimar Souto (DED) – parecerista: Magna Maria  
16 de Oliveira Ramos (DLEV); 9) Proc. 23113.017206/2016-72 – Aprovação de alteração da Resolução nº  
17 26/2016/CONEPÉ – parecerista: Alfredo Julian; 10) O que ocorrer; 1) A Profa. Iara Campelo informou que o  
18 mandato dos representantes do CECH na CPSA/PRODAP encerrou e está precisando de substituto ou que se  
19 renove o do seu titular. Havendo interesse entre os conselheiros, solicitou que enviasse nome; b) Também foi  
20 informado sobre a Resolução 31/2016/CONSU que altera o artigo 14 da Resolução que trata sobre os  
21 integrantes de comissão examinadora de concursos; 2) foi aprovada por todos a ata do dia 21/07/2016; 3)  
22 Processo 23113.22090/2010-17 – Estágio Probatório de Germana Gonçalves de Araújo (DCOS) – parecerista:  
23 Prof. Alfredo Julen (DHI): A Prof.<sup>a</sup>. Germana Gonçalves de Araújo obteve as seguintes pontuações: avaliação  
24 de 6º mês: 86,42 (folha 77), avaliação de 12º mês: 96,00 (folha 234), avaliação de 18º mês: 79,00 (folha 280);  
25 avaliação de 24º mês: 88,86 (folha 422); avaliação de 30º mês: 95,60 (folha 424). (...) Assim a média final  
26 obtida pela docente é de 89,17. Deste modo, esta comissão é de parecer favorável à aprovação da Profa.  
27 Germana Gonçalves de Araújo, aprovada em seu estágio probatório. Salvo melhor juízo. Posto em apreciação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

28 o parecer foi aprovado por todos; 4) Processo 23113.12586/2016-59 – Redistribuição de Servidor: Celso de  
29 Araújo O. Júnior (NTE) – parecerista: Prof. Dilton Cândido Santos Maynard (DHI). "considerando que a  
30 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia manifesta a sua pretensão em contar com o professor Celso de  
31 Araújo Oliveira Júnior, matrícula SIAPE n. 124381 como integrante do seu quadro de docentes através de  
32 processo de redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme ofício n. 159/2016  
33 (24/05/2016 do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, assinado pelo  
34 Magnífico Reitor Silvio Luiz de Oliveira Soglia; considerando que, como contrapartida necessária, a  
35 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia disponibiliza para a UFS o código de vaga n. 0930237;  
36 considerando que o tanto o interessado quanto o Colegiado do Núcleo de Teatro realizada em 07/07/2016;  
37 considerando que não há prejuízos à Universidade Federal de Sergipe, somos de parecer favorável,  
38 recomendando atenção aos esclarecimentos constantes na Nota Informativa n.  
39 811/2012/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP, que trata das condutas vedadas aos agentes públicos federais para as  
40 eleições municipais de 2012. Salvo melhor juízo, este é o nosso parecer". Posto em apreciação, o parecer foi  
41 aprovado por todos do conselho 5) Processo 23113. 17064/2016-13 – Afastamento para pós-doutoramento de  
42 Rivaldo Sávio de Jesus Lima (DPS) – parecerista: Prof. Hélio Mário de Araújo (DGE). O professor  
43 RIVALDO SAVIO DE JESUS LIMA, lotado no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de  
44 Sergipe (Campus São Cristóvão), requereu nos termos da Resolução nº 44/2014/CONSU, licença para  
45 realização de Estágio pós-doutoral a sua unidade administrativa, com a pretensão de afastar-se de suas  
46 atividades laborativas por um período de um ano, compreendendo entre 01/03/2017 a 28/02/2018, a fim de se  
47 qualificar desenvolvendo atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação da UERJ, no Núcleo de  
48 História da Educação, com projeto intitulado "Aproximações entre a Psicologia e a Pedagogia Espírita" sob a  
49 orientação do Prof. Dr. José Gonçalves Gondra da referida Instituição. A documentação acostada aos autos  
50 pelo Requerente preenche os requisitos mínimos exigidos pelos arts. 29 e 30 da citada Resolução. A fl. 05  
51 consta declaração nº 005/2016/DPS informando que os professores Sônia Cristina Pimentel de Santana  
52 (efetiva) e o professor André Filipe Silva Meneses assumirão as atividades docentes do Requerente durante o  
53 período de afastamento, bem como na fl. 06 a ata do Conselho Departamental afirmado que um dos  
54 professores substitutos atualmente vinculados ao Departamento também ministrará as aulas do professor, de  
55 sorte que não implicará em novas contratações já que a previsão de substituição estaria dentro da proporção de  
56 20% dos docentes efetivos. No mais, não se percebe nenhum vício processual que obste o pleito requerido.  
57 Diante disso, somos pelo deferimento da solicitação do professor, dada a importância e relevância da pesquisa  
58 a ser realizada na sua área de formação que soma positivamente para o seu crescimento pessoal e intelectual.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

59 Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do conselho ressalvando que a instituição que acolherá  
60 o referido professor, a UERJ, é de reconhecido mérito acadêmico; 6) Processo 23113.012481/2016-08 –  
61 Redistribuição de Karliane Macêdo Nunes (UFBA) – parecerista: Greice Schneider (DCOS) “o currículo da  
62 professora Karliane demonstra conhecimento em áreas da comunicação e audiovisual, tendo possibilidades de  
63 futuramente se integrar ao Departamento. No entanto, a vaga pleiteada já está em curso para edital de seleção  
64 de concurso para efetivo em área de produção sonora, campo de conhecimento não compatível com presente  
65 currículo. Desejando futura abertura de vagas que se relacione com sua formação, o pleito poderá ser  
66 novamente analisado”, Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do conselho; 8) Processo  
67 23113.18469/2016-07 – Licença para capacitação de Paulo Heimar Souto (DED) – parecerista: Magna Maria  
68 de Oliveira Ramos (DLEV). “considerando que o processo está instruído com todos os documentos exigidos  
69 pela Resolução nº 44/2014/CONSU, que trata de licença capacitação; considerando que a anuência da chefia  
70 se verifica à fl. 08, ao apresentar a relevância desses estudos para a formação docente através de argumentos  
71 bastante consistentes; considerando que os encargos acadêmicos do professor requerente serão assumidos  
72 pelos professores Valtênio Paes de Oliveira e Dinamara Garcia Feldens, segundo consta na ata da 7ª reunião  
73 Ordinária do Conselho Departamental de Educação, de 10 de agosto de 2016; somos de parecer favorável ao  
74 afastamento do professor Dr. Paulo Heimar Souto para licença capacitação, salvo melhor juízo”; 9) Processo  
75 23113.017206/2016-72 – Aprovação de alteração da Resolução nº 26/2016/CONEPE – parecerista: Alfredo  
76 Julian (DHI): “a resolução 26/2016/CONEPE estabelece em seu artigo 1º, parágrafo único, que as atividades  
77 complementares, de caráter optativo, serão incluídas na estrutura curricular do curso de Graduação em  
78 Psicologia, bacharelado, Formação de Psicólogo ‘até o limite de trezentas horas’. O entendimento deste  
79 parecerista é de que a expressão ‘até o limite de trezentas horas’ não tem o significado de que essas atividades  
80 deverão totalizar necessariamente 300 horas, não contradita a Resolução CONEPE 26/2016, ao estipular um  
81 teto máximo de 300 horas, não contradita a Resolução CNE/CES 02/2016, que determina a carga horária  
82 máxima de 20% do total da carga horária do curso, pois em caso em que o limite de 20% do total da carga  
83 horaria do curso, pois em caso em que o limite de 20%, determinado pelo CNE, for inferior a 300 horas, a  
84 Resolução CONEPE apenas estabelece um teto máximo de horas e não se constitui em um impeditivo para a  
85 adoção de um número menor de horas para as atividades complementares optativas, como alegado neste  
86 processo. Assim, sou de parecer que a Resolução CONEPE 26/2016 não contradita a Resolução CNE/CES  
87 02/2007, como também não é um impeditivo para a adoção de 120 horas de atividades complementares  
88 optativas reivindicadas neste processo. Como também sou de parecer favorável à solicitação de alteração da  
89 resolução CONEPE 26/2016, como solicitada neste processo, por entender que a alteração do limite da carga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

90 horária de Atividades Complementares optativas de 300 horas para 120 horas se enquadra nos limites  
91 estabelecidos pela Resolução CNE/CES 02/2007, pois segundo documento obtido no portal SIGAA, em  
92 01/09/2016, a carga horária total do curso de Psicologia, formação de psicólogo é de 3375 horas.”. Posto em  
93 apreciação, o parecer foi aprovado por todos do conselho, considerando a Estrutura Curricular do curso de  
94 Psicologia como referência. Posto em apreciação, o parecer foi aprovado por todos do conselho. Nada mais  
95 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se  
96 aprovada, será assinada por todos os presentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho do Centro, realizada em  
08.09.2016.

DPTO.	NOME	
CECH	IARA MARIA CAMPELO LIMA	
CECH	MARIA LEÔNIA GARCIA COSTA CARVALHO	Jr. Leônia Garcia C. Carvalho
DCOS	DIOGO VELASCO	D. V. S.
DCS	CAIO RUBENS AMADO DE MATTOS (DECANO)	
DED	VELEIDA ANAHI DA SILVA	
DFL	JOÃO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS	
DGE	HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO	Hélio Mário Araújo
DHI	ALFREDO JULIEN	
DLES	MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA	
DLEV	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	
DPS	HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA	JULIAN TEJADA
DMU	EDUARDO ANTÔNIO CONDE GARCIA JUNIOR	Eduardo Antônio Conde Garcia Junior
DAVD	VLADIMIR DE OLIVA MOTA	
NGCR	CARLOS EDUARDO BRANDAO CALVANI	
NTE	LOURDISNETE SILVA BENEVIDES	Lourdisneta Silva Benevides
REP. DOC	CARLOS CÉZAR MASCARENHAS DE SOUZA (T)	
	MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR (S)	
REP. DOC	MARIA BEATRIZ COLUCCI(T)	
	REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN (S)	
REP. DOC	JOYCE PALHA COLAÇA (T)	Joyce Palha Colaça
	DORIS CRISTINA VICENTE DA S. MATOS (S)	
REP. DOC	DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD (T)	
	MARIZETE LUCINE (S)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
CONSELHO DE CENTRO

Lista de presença da Reunião Ordinária do Conselho do Centro, realizada em  
01.09.2016.

DPTO.	NOME	
CECH	IARA MARIA CAMPELO LIMA	
CECH	MARIA LEÔNIA GARCIA COSTA CARVALHO	
DCOS	GREICE SCHNEIDER + Diogo	
DCS	TÂMARA MARIA DE OLIVEIRA /caio	
DED	VELEIDA ANAHI DA SILVA	J Silveira
DFL	JOÃO ALEXANDRE DE VIVEIROS CABECEIRAS	
DGE	HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO	
DHI	ALFREDO JULIEN	
DLES	MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA	
DLEV	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Laura oliveira de Oliveira R
DPS	REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN	Julie
DMU	EDUARDO ANTÔNIO CONDE GARCIA JUNIOR	Juan Tejada Chaves em Exercício.
DAVD	VLADIMIR DE OLIVA MOTA	
NGCR	CARLOS EDUARDO BRANDAO CALVANI	
NTE	LOURDISNETE SILVA BENEVIDES	
REP. DOC	CARLOS CÉZAR MASCARENHAS DE SOUZA (T)	Ene S
	MÁRCIA CRISTINA BALTAZAR (S)	
REP. DOC	MARIA BEATRIZ COLUCCI(T)	Mafuc
	REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN (S) X	
REP. DOC	JOYCE PALHA COLAÇA (T)	Joyce Palha Colaça
	DORIS CRISTINA VICENTE DA S. MATOS (S)	
REP. DOC	DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD (T)	justificado.
	MARIZETE LUCINE (S)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
CONSELHO DE CENTRO**

**CONVOCAÇÃO Nº 10/2016**

Convocamos Vossa Senhoria para uma **reunião ordinária** do Conselho de Centro, a ser realizada no dia 08/09/2016 (**quinta-feira**), às **10h**, no Auditório do CECH (Didática III), com a seguinte pauta:

- 1) Informes
- 2) Apreciação de ata de 21/07/2016
- 3) Processo 23113.22090/2010-17 – Estágio Probatório de Germana Gonçalves de Araújo (DCOS) – parecerista: Prof. Alfredo Julen (DHI);
- 4) Processo 23113.12586/2016-59 – Redistribuição de Servidor: Celso de Araújo O. Júnior (NTE) – parecerista: Prof. Dilton Cândido Santos Maynard (DHI);
- 5) Processo 23113.17064/2016-13 – Afastamento para pós-doutoramento de Rivaldo Sávio de Jesus Lima (DPS) – parecerista: Prof. Hélio Mário de Araújo (DGE);
- 6) Processo 23113.012481/2016-08 – Redistribuição de Karliane Macêdo Nunes (UFBA) – parecerista: Greice Schneider (DCOS);
- 7) Processo 23113.18469/2016-07 – Licença para capacitação de Paulo Heimar Souto (DED) – parecerista: Magna Maria de Oliveira Ramos (DLEV);
- 8) O que ocorrer.

**Resolução 31/2016/CONSU** – Participação em Comissão Examinadora em Concursos Públicos;

**Resolução 24/2012/CONSU** – Aposição de placas de colação de grau

**Manifestação se os Departamentos tem 1 datashow do CECH** – patrimônio 22631

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 01 de setembro de 2016.

*Iara Maria Campelo Lima*  
**DIRETORA DO CECH**